

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 12482024
Código de validação: 3BB0C70651

Disciplina a suspensão das atividades presenciais em razão de dedetização a ser realizada no Fórum da Comarca de Araioses-Ma.

A Doutora JERUSA DE CASTRO DUARTE MENDES FONTENELE VIEIRA, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Araioses-Ma, Estado do Maranhão, exercendo a função como Diretora do Fórum, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei de Organização Judiciária Estadual e nas Normas Gerais da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, etc.

CONSIDERANDO que A Coordenadoria de Apoio Administrativo do TJMA informa a realização de dedetização, desratização e desinsetização a ser realizada pela nas áreas internas e externas das unidades jurisdicionais das Comarcas do Interior,

CONSIDERANDO que foi agendado para o dia 08/04/2024, às 17h00min, para a realização dos serviços de dedetização, desratização e desinsetização no prédio do Fórum da Comarca de Araioses-Ma,

CONSIDERANDO que durante a realização da dedetização, desratização e desinsetização, haverá propagação dos produtos químicos que podem ocasionar risco à saúde dos servidores, dos advogados e jurisdicionados;

CONSIDERANDO que após o serviço é imprescindível a limpeza e arejamento dos recintos.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão do expediente presencial no Fórum da Comarca de Araioses, nas 1ª e 2ª Varas, no dia 09/04/2024.

Art. 2º. Eventuais audiências designadas para a data acima, acontecerão de forma híbrida, sem prejuízo de eventuais adiamentos em caso de impossibilidade de realização por quaisquer motivos técnicos, ou impossibilidade de quaisquer das partes em



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

participar delas.

Parágrafo único – Todos os servidores exercerão suas atividades remotamente, na forma híbrida, mantendo-se o atendimento por e-mail, telefone e balcão virtual, informados no site do Tribunal de Justiça do Maranhão e abaixo relacionados.

Referente a 2ª Vara:

Email: vara2_aro@tjma.ju.br;

Telefone (whatsapp) da Secretária Judicial : Aldeíres Oliveira Silva – 86 98862-3870;

Assessora do gabinete: Joelsa Maria de Araújo Braga: 86 981512669

Balcão Virtual: Digite no navegador de internet o seguinte endereço eletrônico - <https://vc.tjma.jus.br/bvvara2aro>, em seguida no campo usuário coloque o seu nome e aguarde autorização para entrar no atendimento, e quando autorizado, compartilhe a câmera e o microfone de seu aparelho celular, notebook, tablet, etc.

Referente a 1ª Vara.

Email: vara1_aro@tjma.jus.br;

Telefone do Secretário Judicial Roberto Sampaio da Silva: 98 9 8758 3468;

Telefone do Assessor do gabinete: Antônio José Rodrigues de Melo Sobrinho : 98 9 88134511;

Balcão Virtual: Digite no navegador de internet o seguinte endereço eletrônico - <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1aro>, em seguida no campo usuário coloque o seu nome e aguarde autorização para entrar no atendimento, e quando autorizado, compartilhe a câmera e o microfone de seu aparelho celular, notebook, tablet, etc.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

JERUSA DE CASTRO DUARTE MENDES FONTENELE VIEIRA
Juíza - Intermediária
2ª Vara da Comarca de Araiões
Matrícula 97881

Documento assinado. ARAIOSES, 02/04/2024 12:51 (JERUSA DE CASTRO DUARTE MENDES FONTENELE VIEIRA)



PORTARIA-TJ - 12482024 / Código: 3BB0C70651
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente